



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 145, DE 04 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o que consta no Processo nº 23282.013575/2022-92, resolve:

Art. 1º Alterar o 2º art. da Portaria Reitoria/Unilab nº 71, de 15 de março de 2023, ficando designados os membros abaixo indicados para comporem, sob a presidência da primeira, o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de Cartilha da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira sobre assédio Moral e Sexual:

Membros	Representação
Rafaelle Oliveira Lima	Corregedoria
Monica Saraiva Almeida	Ouvidoria
Eyslane Gonçalves Maia	Superintendência de Gestão de Pessoas
Michael Pablo França Silva	Divisão de Atenção à Saúde e Segurança do Servidor
Marcos Vinnicius Soares Dias	Comissão de Ética Pública
Maria Socorro Camelo Maciel	Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis
Sueli da Silva Saraiva	Coordenação de Direitos Humanos
Isabela Nascimento dos Santos	Técnicos Administrativos em Educação

Art. 2º A servidora Sara Suhett Camelo ficará responsável pelo apoio administrativo aos trabalhos do Grupo de Trabalho.

Art. 3º As demais disposições da Portaria Reitoria/Unilab nº 71, de 15 de março de 2023, permanecem inalteradas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PROF. ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 04/05/2023, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0676355** e o código CRC **FD058A37**.

Referência: Processo nº 23282.013575/2022-92

SEI nº 0676355